



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

I – **DATA E HORÁRIO:** Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2015, com início às 10:16hs.

II – **LOCAL:** Sala de Sessão das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, no 9º andar do prédio sede desta Seção Judiciária, localizado na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE.

III – **PRESENTES:** a Juíza Federal **Dra. Polyana Falcão Brito**, Presidente da 3ª Turma Recursal e Titular da 1ª Relatoria, os Juizes Federais, **Dr. Claudio Kitner**, Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco e **Dr. Isaac Batista de Carvalho Neto**, Juiz Federal Suplente.. Presente, ainda, a Diretora de Núcleo, Mariangela Negri Brito.

IV – **JULGAMENTOS:** A MM. Juíza Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS:

Nr. Processo	Solicitante	Partes	Relator	Acórdão
1 0500113- 88.2015.4.05.9830 Mandado de Segurança	Ricardo Luiz Amorim de Melo	Zilma Maria da Silva X JUÍZO DA 26ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO e outros	Cláudio Kitner	Decide a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, DENEGA-SE A SEGURANÇA E EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO , nos termos da ementa supra.
2 0511386- 32.2014.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	DIEGO LEITE SPENCER	KÁTIA VIRGÍNIA GUERRA BOTELHO e outros X Conselho Regional de Odontologia	Cláudio Kitner	Vistos e relatados, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO , nos termos da ementa supra.
3 0500837- 05.2015.4.05.8307 Procedimento do Juizado Especial Cível	JOSÉ RINALDO FERNANDES DE BARROS	Maria Izabel Rufino Tavares X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Cláudio Kitner	Vistos e relatados, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, por maioria, negar provimento ao recurso inominado , nos termos do voto supra. Vencido o Juiz Federal Isaac Batista de Carvalho Neto.
4 0503153- 19.2014.4.05.8309 Procedimento do Juizado Especial Cível	FERNANDO DA MOTA SILVA FILHO	Valdirene Oliveira da Silva X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito	Convertido em diligência.
6 0500086- 12.2015.4.05.8309 Procedimento do Juizado Especial Cível	FERNANDO DA MOTA SILVA FILHO	Maria da Penha Oliveira Lima X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito	Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao

2

					recurso da parte autora, nos termos da ementa <i>supra</i> .
7	0500367-95.2014.4.05.9830 Mandado de Segurança	ROSETE DE OLIVEIRA RODRIGUES SOARES	Ivanise Maria dos Santos X 14ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco e outros	Polyana Falcão Brito	Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Pernambuco, por unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA pleiteada, nos termos da ementa <i>supra</i> .

- PEDIDOS DE PREFERÊNCIA:

1	0503153-19.2014.4.05.8309 Procedimento do Juizado Especial Cível	JOÃO PAULO GOMES PEDROSA BEZERRA	Valdirene Oliveira da Silva X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito	Convertido em diligência.
2	0500086-12.2015.4.05.8309 Procedimento do Juizado Especial Cível	JOÃO PAULO GOMES PEDROSA BEZERRA	Maria da Penha Oliveira Lima X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito	Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da parte autora, nos termos da ementa <i>supra</i> .

Todos os processos constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Ata, foram julgados com a aprovação dos relatórios encaminhados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência aos Magistrados.

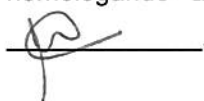
Durante a sessão de julgamento, os Relatores retiraram de pauta os seguintes processos:

- 0500142-41.2015.4.05.9830 (1ª Relatoria)
- 0511114-38.2014.4.05.8300 (1ª Relatoria)
- 0521965-39.2014.4.05.8300 (1ª Relatoria)
- 0500524-32.2015.4.05.8311 (2ª Relatoria)
- 0502176-30.2014.4.05.8308 (3ª Relatoria)

V – FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO: A sessão jurisdicional foi suspensa às 12:15h e retomada às 14:30h. Concluída a sessão jurisdicional da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, a MM. Juíza Federal Presidente, **Polyana Falcão Brito**, sugeriu aos demais Relatores a data da próxima sessão de julgamento para **10/07/2015, às 10 h**, o que foi aceito por todos. Não havendo questões da sessão administrativa a serem submetidas a julgamento deu por encerrada a sessão às **18:55 h** e convocou a próxima sessão para o dia **10/07/2015, às 10 h**, no local de costume.

VI – SESSÃO ADMINISTRATIVA: sem deliberações administrativas.

VII – TÉRMINO DOS TRABALHOS: a MM. Juíza Federal Presidente encerrou os trabalhos, homologando as listas apresentadas e lavrando esta Ata, que foi por mim digitada, _____, Mariangela Negri Brito, Diretora de Núcleo, abaixo assinado.





VIII – APROVAÇÃO DA ATA: Os MM. Juizes Federais abaixo assinados aprovaram a ata na sessão realizada no dia **10/07/2015**, às **10 h**.



Polyana Falcão Brito
Juíza Federal Presidente da 3ª Turma e Titular da 1ª Relatoria



Claudio Kitner
Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria



Isaac Batista de Carvalho Neto
Juiz Federal no exercício da substituição na 2ª Relatoria

